



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 65/2022

OBJETO – Aquisição de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.367.075/0001-82

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81202	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 60 kg a 75 kg / 130 lbs a 150 lbs	02	UN	500,00	1.000,00
2	81203	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 25 kg a 35 kg / 60 lbs a 80 lbs	02	UN	430,00	860,00
3	81204	CARRETILHA PARA MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Tipo Spool, carretel confeccionado em ABS, com Mosquetão em latão, possui carretel em polipropileno, com furação drenante, que evita o acúmulo de água e facilita a secagem do cabo; - Comprimento do cabo: 30 a 50 m de cabo; - Extremamente leve, resistente e fácil de usar; - Acompanha mosquetão duplo em latão. Características Técnicas: - Carretel em polipropileno; - Comprimento do cabo: 30m ou 45m; - Cabo de Nylon trançado nas cores: Amarelo ou Branco; - Inclusos: cabo e mosquetão duplo.	03	UN	100,00	300,00
4	81205	DECO MARK BOIA DE MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Sinalizador de superfície. - possui válvula de alívio de pressão, a inflagem pode ser com octopus, mangueira ou oral. - Possui 12 kg de capacidade de elevação (Lift). - Atende tanto ao mergulho recreativo quanto aos mergulhadores - Tamanho 180 cm. - Feito em nylon 210 Denier, 4mil TPU e poliéster.	03	UN	300,00	900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2022: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2022.

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D360-6060-6448-F46D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/05/2022 12:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D360-6060-6448-F46D>

9	81181	ACCESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-AC-LR-BR 867MBPS	01	UN	1.025,00	1.025,00
---	-------	--	----	----	----------	----------

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2022 R\$ 13.887,01 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:252CA9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 65/2022

OBJETO – Aquisição de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas. Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.367.075/0001-82

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81202	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 60 kg a 75 kg / 130 lbs a 150 lbs	02	UN	500,00	1.000,00
2	81203	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 25 kg a 35 kg / 60 lbs a 80 lbs	02	UN	430,00	860,00
3	81204	CARRETLHA PARA MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Tipo Spool, carretel confeccionado em ABS, com Mosquetão em latão, possui carretel em polipropileno, com furação drenante, que evita o acúmulo de água e facilita a secagem do cabo; - Comprimento do cabo: 30 a 50 m de cabo; - Extremamente leve, resistente e fácil de usar; - Acompanha mosquetão duplo em latão. Características Técnicas: - Carretel em polipropileno; - Comprimento do cabo: 30m ou 45m; - Cabo de Nylon trançado nas cores: Amarelo ou Branco; - Incluídos: cabo e mosquetão duplo.	03	UN	100,00	300,00
4	81205	DECO MARK BOLA DE MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Sinalizador de superfície. - Possui válvula de alívio de pressão, a inflagem pode ser com octopus, mangueira ou oral. - Possui 12 kg de capacidade de elevação (Lift). - Atende tanto ao mergulho recreativo quanto aos mergulhadores - Tamanho 180 cm. - Feito em nylon 210 Denier, 4mil TPU e poliéster.	03	UN	300,00	900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2022: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0633BC54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADO: CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA
CNPJ: 26.044.033/0001-27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhadas ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosifi@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 65/2022

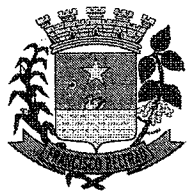
OBJETO – Aquisição de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	81202	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 60 kg a 75 kg / 130 lbs a 150 lbs	02	UN	500,00
2	81203	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO - Marca Fun Dive; - Modelo LIFT-L; - Capacidade 25 kg a 35 kg / 60 lbs a 80 lbs	02	UN	430,00
3	81204	CARRETILHA PARA MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Tipo Spool, carretel confeccionado em ABS, com Mosquetão em latão, possui carretel em polipropileno, com furação drenante, que evita o acúmulo de água e facilita a secagem do cabo; - Comprimento do cabo: 30 a 50 m de cabo; - Extremamente leve, resistente e fácil de usar; - Acompanha mosquetão duplo em latão. Características Técnicas: - Carretel em polipropileno; - Comprimento do cabo: 30m ou 45m; - Cabo de Nylon trançado nas cores: Amarelo ou Branco; - Inclusos: cabo e mosquetão duplo.	03	UN	100,00
4	81205	DECO MARK BOIA DE MERGULHO - Marca: Cressi Sub; - Sinalizador de superfície. - possui válvula de alívio de pressão, a inflagem pode ser com octopus, mangueira ou oral. - Possui 12 kg de capacidade de elevação (Lift). - Atende tanto ao mergulho recreativo quanto aos mergulhadores - Tamanho 180 cm. - Feito em nylon 210 Denier, 4mil TPU e poliester.	03	UN	300,00

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.


CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 476/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.367.075/0001-82, estabelecida na AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS, 383, CEP: 02552000, Bairro VILA BANDEIRANTES, na cidade de SÃO PAULO/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 65/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	81202	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO -Marca Fun Dive; -Modelo LIFT-L; -Capacidade 60 kg a 75 kg / 130 lbs a 150 lbs.	UN	2,00	500,00	1.000,00
2	81203	SACO ELEVATÓRIO LIFT BAG MERGULHO -Marca Fun Dive; -Modelo LIFT-L; -Capacidade 25 kg a 35 kg / 60 lbs a 80 lbs.	UN	2,00	430,00	860,00
3	81204	CARRETILHA PARA MERGULHO -Marca: Cressi Sub; -Tipo Spool, carretel confeccionado em ABS, com Mosquetão em latão, possui carretel em polipropileno, com furação drenante, que evita o acúmulo de água e facilita a secagem do cabo; -Comprimento do cabo: 30 a 50 m de cabo; -Extremamente leve, resistente e fácil de usar; -Acompanha mosquetão duplo em latão. Características Técnicas: -Carretel em polipropileno; -Comprimento do cabo: 30m ou 45m; - Cabo de Nylon trançado nas cores: Amarelo ou Branco; - Inclusos: cabo e mosquetão duplo.	UN	3,00	100,00	300,00
4	81205	DECO MARK BOIA DE MERGULHO Marca: Cressi Sub; -Sinalizador de superfície. - possui válvula de alívio de pressão, a inflagem pode ser com octopus, mangueira ou oral. - Possui 12 kg de capacidade de elevação (Lift). - Atende tanto ao mergulho recreativo quanto aos mergulhadores - Tamanho 180 cm. - Feito em nylon 210 Denier, 4mil TPU e poliester.	UN	3,00	300,00	900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 65/2022.

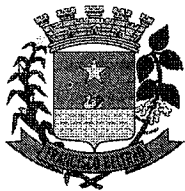
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 3 pessoas: SONIA FERRINI TEIXEIRA CONTRERA TORO, ANTONIO CARLOS BONETTI e JOSÉ CLAUDIMAR BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/355A-8327-37BD-E431> e informe o código 355A-8327-37BD-E431





CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 65/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUNREBOM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do





domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Guiomar Jesus Lopes, nº 700, na cidade de Francisco Beltrão – PR., mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 65/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

A fiscalização da entrega ficará a cargo do Senhor Delmar Estrelo, do Corpo de Bombeiros, telefone (46) 3905-2104.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA

CONTRATADA
SERGIO FELIZARDO CONTRERA TORO
CPF Nº 007.624.838-06

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

JOSE CLAUDIMAR BORGES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 355A-8327-37BD-E431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

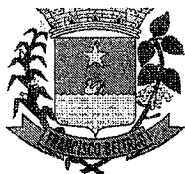
- ✓ CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA (CNPJ 15.367.075/0001-82) VIA PORTADOR SONIA FERRINI TEIXEIRA CONTRERA TORO (CPF 560.XXX.XXX-87) em 30/05/2022 13:57:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/05/2022 15:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 31/05/2022 17:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/355A-8327-37BD-E431>



00051

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 476/2022 - Processo dispensa nº 65/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E95F-8DE0-34D9-4A3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2022 12:35:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E95F-8DE0-34D9-4A3E>

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RECURSOS: RECEITA DO FUMBEM – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 22 de junho de 2022 e ainda a qualquer tempo, a partir da data de publicação do edital e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo para contratação previsto no edital, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços veterinários para atendimento do centro de apoio a zoonoses e bem estar animal. Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:941E33F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de junho de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de material hospitalar para utilização pelo corpo de bombeiros nas ocorrências de acidentes de trânsito e afins**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4699CEAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 – UASG 987565

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COTA RESERVADA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **10 de junho de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de equipamentos para utilização nas Unidades de**

Saúde, através da utilização de recursos Parlamentares disponibilizados ao Município através da Proposta MS nº 09165.798000/1210-17, Portaria MS nº 4.061/2018, Portaria MS nº 3.034/2019 e Portaria MS nº 2.507/2021.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 10 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:34C2AB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 475/2022 - Processo dispensa nº 64/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do cabeamento estruturado constituído de remanejamento e instalação de pontos de rede local – dados e voz, de telecomunicações, nas novas instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.887,01 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4450	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.40.97.00	Do Exercício
4370	07.003.12.361.1201.2038	104	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D77C4D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 476/2022 - Processo dispensa nº 65/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros, nas atividades de salvamento e buscas aquáticas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:CC054FD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de sacos confeccionados em polipropileno para acondicionamento de resíduos recicláveis; PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2021 com vigência de 22/10/2021 a 21/10/2022 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
871/2021	MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS EIRELI	32.046.276/0001-05

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 21 de abril de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:F171E853

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços por hora trabalhada de máquinas retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador e caminhão basculante com tração 6x4, em atendimento as necessidades do município para atender ao Programa Porteira para Dentro, da Secretaria de Agricultura; PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2021 com vigência de 13/09/2021 a 12/09/2022 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
727/2021	PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA	36.551.176/0001-89

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:49900E4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade; PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2021 com vigência de 22/07/2021 a 21/07/2022 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
619/2021	CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	05.815.189/0001-94
620/2021	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
621/2021	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA - ME	77.092.799/0001-18
622/2021	NAVA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI	36.580.172/0001-29
623/2021	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP	05.267.432/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 21 de abril de 2022.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:48543787

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal; PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021 com vigência de 27/07/2021 a 26/07/2022 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
627/2021	AGROSANTANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.530.738/0001-70
628/2021	TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA	01.889.879/0001-37